**DECRETO MUNICIPAL Nº 241/2015 DE 18/09/2015**

**DISPOE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE PARTE DA RUA JOAO FELIPE WERLANG E DA RUA DO COMERCIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER**, Prefeito Municipal de Modelo SC, no uso das atribuições legais,
Considerando em especial que as ruas, objeto da desapropriação estão afetadas pelo uso e utilizadas no sistema viário urbano do Município de Modelo SC,
Considerando igualmente que houve a aprovação através da Lei Municipal nº 1651/2005 de 26/12/2005 da desapropriação, não efetivado em virtude de ajuste nas confrontações das matriculas e verificação de novos mapas e medições,
Considerando em especial as disposições da LEI MUNICIPAL Nº 2136/2014 DE 03.04.2014,

**DECRETA**:

Art. 1º - Fica Declarada de utilizada pública, A ÁREA DESTINADA A RUA JOAO FELIPE WERLANG (PROLONGAMENTO), SENDO DA QUADRA Nº 70 ATÉ A RUA DO COMERCIO E DA RUA DO COMERCIO EM COMPLEMENTO A LARGURA DA RUA, CONFORME IMPLANTAÇÃO E USO, SENDO DA QUADRA 27, SEGUINDO-SE EM UMA EXTENSÃO DE 230 METROS, NA FORMA DISPOSTA NO MAPA ANEXO, INTEGRANTE DESTE DECRETO.

Art. 2º - Fica desapropriada, no atendimento do interesse e utilidade pública, de forma amigável, as Ruas mencionadas no artigo 1º desta Lei, conforme disposto no mapa anexo, integrante desta Lei e abaixo especificado:

1 – Rua Joao Felipe Werlang, sendo das áreas das Chácaras: Parte das Chácaras nºs 18 e 18B, matrículas no ORI de Modelo nºs 1748 e 4.294, respectivamente, no trecho da Quadra 70 até a Rua do Comercio, totalizando a área desapropriada de 651,00 m2 (seiscentos e cinquenta e hum metros quadrados);

2 – Rua do Comercio, sendo da área da chácara nº 18 B, matricula no ORI de Modelo nº 4.294, no trecho da Quadra 27, numa extensão de 230 metros de comprimento, totalizando a área desapropriada de 1.625,45 m2 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco, virgula quarenta e cinco metros quadrados).

Art. 3º - Fica estabelecido o valor total de R$ 796,74 (setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos),referente a desapropriação de que dispõe este Decreto, em atendimento ao que menciona o Art. 3º da Lei Municipal 2136/2014, no atendimento do interesse e utilidade pública do Município, a ser pago aos proprietários desapropriados, conforme abaixo especificado:

1) - Proprietário: Liane Werner - total da área desapropriada da Rua do Comercio: 890,71m2 - Valor total da desapropriação R$ 311,74 (Trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos);
2) - Proprietário: Liane Werner - total da área desapropriada da Rua Joao Felipe Werlang: 564,00 m2 - Valor total da desapropriação R$ 197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos;
3) - Proprietário: Marcos Rech - total da área desapropriada da Rua Joao Felipe Werlang: 651,00 m2 - Valor total da desapropriação R$ 227,85 (duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos);
4) - Proprietários: Geni Kasper Carboni, Kelly Kasper e Sueli Kasper: total da área desapropriada da Rua Joao Felipe Werlang: 170,74m2 - Valor total da desapropriação R$ 59,75 (cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto estão consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 18 de setembro de 2015

**RICARDO LUIS MALDANER**
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento